



## AC. EM CÂMARA

### **(26) DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROC.º 887/22** - Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - OPERAÇÃO URBANÍSTICA PROC.º 887/22** - Os requerentes são proprietários de um terreno, servido por um arruamento pelo lado sul e nascente (Caminho dos Goidinhos), com a área total de 4.841,00 m<sup>2</sup>. Nesse espaço, situado a cerca de 2 Km da praia da Amorosa, possui a sua habitação e no restante terreno pretende a instalação de uma exploração agrícola, destinada a produção de agricultura biológica, essencialmente de legumes e ervas aromáticas. Este tipo de produção está cada vez mais a suscitar o interesse das populações, pois para além de ser um fator de sustentabilidade ambiental, não contribui para a contaminação dos solos com produtos agro químicos, sendo por isso uma mais valia para a saúde de todos. Como forma de complementar o rendimento familiar e atendendo ao facto de no momento atual o turismo em espaço rural estar em franca expansão, contribuindo de forma significativa para o crescimento económico do país, pretende a instalação de cinco bungallows, onde se propõe receber hóspedes, num regime em que estes possam participar no acompanhamento e conhecimento da atividade agrícola, bem como a sua participação nos trabalhos aí desenvolvidos, de acordo com as regra estabelecidas pelo proprietário. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e conseqüente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o **Reconhecimento de Interesse Público Municipal** requerido.



 <p><b>CÂMARA MUNICIPAL</b> VILA DO CASTELO</p>	<p><b>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</b></p> <p>Extracto do Ortofotomapa Vão de 2019</p> <p>Requerente JOSÉ PEDRO ARAÚJO DO REGO E OUTRA</p>	<p>Data: 07-10-2022</p>	
		<p>Páginas 5/7</p>	
<p>Escala: 1:2 000</p> <p><small>Engenheiro António Duarte T.11 Engenheiro Inês Gonçalves Engenheiro António Manuel Gonçalves</small></p>	<p><small>O firmamento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação de obra que vier a ser requerida e só é concedida da respectiva Escalaça. É de inteira responsabilidade do requerente a exactidão da planta, sem o qual esta planta não tem qualquer validade. A precisão é avaliada à variação, sendo marcada pelo limite do terreno.</small></p>	<p>Técnico</p>	<p>Freguesia: CHAPE</p>



(a) Fabíola Oliveira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. Por último, foi apresentada a seguinte declaração de voto – “DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP

– Estes requerentes apresentam uma pretensão que se encontra enquadrada e suportada num plano de intenções. Não se trata de uma regularização, Têm uma proposta clara, sustentada, credível e aparentemente viável, ainda que condicionada, que pretendem executar. Estarão sujeitos aos pareceres favoráveis das diferentes entidades para poderem, posteriormente, apresentar o projecto que pretendem implementar e desenvolver. Estão, no nosso entendimento, a cumprir os devidos procedimentos. Consequentemente, o CDS vota favoravelmente o reconhecimento de interesse público municipal. (a) Hugo Meira.”.

**13.janeiro.2023**